



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

PORTARIA Nº 5, DE DIA DE OUTUBRO DE 2026

Designa Comissão para realização da **Etapa de Avaliação Documental e de Rendimento Acadêmico** (Relatório detalhado das atividades realizadas no Mestrado, incluindo cronograma de atividades; Projeto de pesquisa atualizado e adequado ao nível de Doutorado, com cronograma de execução; Currículo Lattes; Comprovantes de produção científica, como cópias de artigos publicados ou submetidos) - classificatórios - e da **Etapa 2: Apresentação e defesa do projeto de tese** (eliminatória e classificatória) do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mudança de Nível do PPGCM da Universidade Federal do Ceará.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Edital nº 13/2026, que rege o Processo Seletivo para Mudança de Nível,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização da **Etapa de Avaliação Documental e de Rendimento Acadêmico** (Relatório detalhado das atividades realizadas no Mestrado, incluindo cronograma de atividades; Projeto de pesquisa atualizado e adequado ao nível de Doutorado, com cronograma de execução; Currículo Lattes; Comprovantes de produção científica, como cópias de artigos publicados ou submetidos) - classificatórios do referido processo seletivo e da **Etapa 2: Apresentação e defesa do projeto de tese (eliminatória e classificatória)**, avaliando, entre outros fatores, a capacidade de argumentação e clareza na defesa

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

Armênio Aguiar dos Santos

Marcelo Alcântara Holanda

Miguel Ângelo Nobre e Souza

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Certificar-se de que os inscritos cumprem os requisitos dispostos no item **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** do Edital.
- II - Avaliar os **projetos de pesquisa, currículos e rendimentos acadêmicos** conforme os critérios estabelecidos no edital;
- III - Avaliar a **capacidade de argumentação** e clareza na defesa
- IV - Atribuir as notas correspondentes aos itens de avaliação, registrando-as em ficha própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armênio Aguiar dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas



Documento assinado eletronicamente por **ARMENIO AGUIAR DOS SANTOS, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 09/10/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6676120** e o código CRC **24B1DD1A**.